

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional de Tianguá (CET)

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro Educacional de Tianguá (Censo Escolar nº 23273798), mantido por Paulo Romão Ribeiro da Silva e sediado na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.322-145, no município de Tianguá, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº 00399829/2024

PARECER Nº 629/2024

APROVADO EM: 25/9/2024

I – RELATÓRIO

Paulo Romão Ribeiro da Silva, diretor do Centro Educacional de Tianguá (CET), mediante o processo nº 00399829/2024, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo referido Centro.

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Marioleide de Farias Xavier, mestre em Engenharia de Transportes, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 164, de 25 de junho de 2024.

O Centro Educacional de Tianguá (CET) apresenta-se como uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 32.182.672/0001-51, Censo Escolar nº 23273798, está reconhecida pelo Parecer nº 570/2023, com validade até 31.12.2026, com renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e tem sede na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.322-145, no município de Tianguá.

Documentos apresentados a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios das habilitações do diretor pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso;
- Relação dos componentes do corpo docente;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;

FOR: SF
REV: ----



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

f) Projeto Pedagógico.

Francisco Lázaro Arruda, bacharel em Fisioterapia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, é o responsável pela direção pedagógica; Amanda Gonçalves Tomaz, bacharela em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, é a responsável pela coordenação do curso, e Ana Yasmin de Sousa Costa, Registro nº 29988/99089769CM, é a secretária escolar.

O Plano de Curso e o Projeto Pedagógico foram elaborados com base na legislação vigente.

Esse curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos quatro Módulos e à carga horária, como segue:

MÓDULOS		CARGA HORÁRIA
I	Básico – Introdutório	350
II	Conceitual - Riscos Ocupacionais em Segmentos Específicos	500
III	Profissionalizante - Atuação nas amplas áreas da Segurança do Trabalho	450
IV	Estágio Supervisionado (I / II)	300
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.600 horas

MÓDULO I	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Introdução à Profissão e Ética Profissional	60	-	60
Legislação e Normatização em Segurança do Trabalho	40	-	40
Psicologia do Trabalho	40	-	40
Primeiros Socorros	50	20	70
Empreendedorismo	50	20	70
Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	50	20	70
Total do Módulo	260	60	350

FOR: SF
REV: ----

2/11



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

MÓDULO II	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Qualidade de Vida	50	20	70
Programas Aplicados em Segurança do Trabalho	50	10	60
Gerenciamento de Riscos	50	10	60
Prevenção e Combate de Perdas	50	10	60
Inspeção de Risco	50	10	60
Prevenção e Controle de Sinistro	50	20	70
Laudos Periciais	50	10	60
Gestão Ambiental	50	10	60
Total do Módulo	400	100	500

MÓDULO III	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Sistema de Segurança	60	20	80
Saúde e Segurança do Trabalho	50	10	60
Saúde Ocupacional	50	20	70
Segurança na Indústria	50	10	60
Segurança no Trabalho Rural e Agroindústria	50	10	60
Segurança no Transporte e Armazenamento de Cargas	50	10	60
Segurança na Construção Civil	50	10	60
Total do Módulo	360	90	450

MÓDULO IV	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado I	150
Estágio Supervisionado II	100
Relatório de Estudo de Casos Vivenciais de Estágio	50
Total Geral do Módulo	300

FOR: SF
REV: ----



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

O estágio supervisionado será realizado nas Instituições: J. Frios Distribuidora; Fazenda Amway Nutrilite do Brasil; BJ Empreendimentos; e Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis SA.

De acordo com o Plano de Curso, o estágio será orientado pelo Professor José Thiago Lima Prado, bacharel em Engenharia Civil e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O avaliador recomenda fechar parcerias com um número maior de empresas e de ramos diversificados, de modo a proporcionar para os alunos maiores oportunidades de estágio e de entrada no mercado de trabalho após o término do curso.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por nove professores, sendo oito bacharéis e um tecnólogo. Entre eles, seis têm especialização.

Segue o quadro com a formação e os componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Áurea Aline de Sousa Teixeira	Bacharela em Direito	<ul style="list-style-type: none">Introdução à Profissão e Ética Profissional	01
José Thiago Lima Prado	Bacharel em Engenharia Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">Legislação e Normatização em Segurança do TrabalhoPrevenção e Combate de PerdasPrevenção e Controle de SinistroSistema de SegurançaRelatório de Estudo de Caso Vivencial de Estágio	05
Aqueme Siqueira de Sousa	Bacharela em Psicologia	<ul style="list-style-type: none">Psicologia do Trabalho	01
Talison de Almeida Sales	Bacharel em Enfermagem Especialização em Enfermagem, Saúde e Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">Primeiros SocorrosQualidade de VidaSaúde e Segurança do Trabalho	03

FOR: SF
REV: ----

4/11



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

Francisco Antônio Vasconcelos Júnior	Tecnólogo em Gestão Empresarial Técnico em Secretaria Escolar	<ul style="list-style-type: none">▪ Empreendedorismo	01
Francisco Lázaro Arruda	Bacharel em Fisioterapia Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional▪ Saúde Ocupacional	02
Amanda Gonçalves Tomaz	Bacharela em Engenharia Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">▪ Programas aplicados em Segurança do Trabalho▪ Laudos Periciais▪ Segurança na Construção Civil▪ Estágio Supervisionado II	04
Oberdan Portela Costa	Bacharel em Engenharia Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">▪ Gerenciamento de Riscos▪ Inspeção de Risco▪ Gestão Ambiental▪ Segurança na Indústria	04
Francisco Thiago de Albuquerque Aragão	Bacharel em Agronomia Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">▪ Segurança no Trabalho Rural e Agroindústria▪ Segurança no Transporte e Armazenamento de Cargas▪ Estágio Supervisionado I	03

Comentário do especialista quanto ao corpo docente:

Os professores são qualificados, com experiência profissional em mais de uma área. Existem professores com experiência profissional fora da área da saúde do trabalho em algumas disciplinas. Recomenda-se que as disciplinas: Saúde Ocupacional e Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional sejam ministradas por professores com formação em medicina do trabalho ou enfermagem do trabalho para melhor aprofundamento dos temas em sala de aula.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular

O especialista recomenda que a matriz curricular seja robustecida com a inserção de conhecimentos voltados para a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado (conforme NR-33) e nos trabalhos em altura (em concordância com

FOR: SF
REV: ----

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

5/11



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

a NR-35) quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente. Além disso, deve-se incluir o estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano. Devem ser incluídas atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), visto esta ferramenta ser bastante utilizada no dia a dia dos profissionais de segurança do trabalho, com o objetivo de trabalhar nos colaboradores consciência prevencionista com relação à saúde e segurança no trabalho. Sugere, ainda, que esse Centro implemente atividades que visam proporcionar para o aluno o uso e a familiarização de equipamentos específicos, bem como a busca pelo conhecimento da normatização e das técnicas corretas a serem utilizadas. Tais atividades devem incluir a realização de exercícios práticos de avaliações quantitativas com emissão de relatórios de medição, de modo a preparar o aluno para a elaboração de relatórios técnicos. O avaliador recomenda a introdução de disciplina de informática, com foco na elaboração de documentos (relatórios, pareceres, dentre outros), na elaboração de apresentações e no uso de planilhas eletrônicas. Tais ferramentas são fundamentais para os profissionais no dia a dia de trabalho.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico de Segurança do Trabalho.

Comentários do especialista quanto à organização curricular

O curso está estruturado em quatro Módulos, totalizando 1.600 horas de aulas. Há harmonia entre os assuntos práticos e teóricos, que integralizam os conteúdos, possibilitando o aprendizado, a contextualização, a organização, a estrutura e a carga horária adequada aos princípios, ao CNCT e ao perfil do técnico em Segurança do Trabalho.

Os objetivos listados pela Instituição estão coerentes com o perfil de formação definido, uma vez que busca formar profissional com habilitação técnica em segurança do trabalho para desempenhar atividades de prevenção a acidentes de trabalho, como forma de salvaguardar a integridade física e psicológica do trabalhador, com capacidade para atuar nos diversos segmentos do mercado, instituições públicas e privadas, fabricantes e representantes de equipamentos de segurança.

FOR: SF
REV: ----

6/11



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

Ao concluir o curso, o técnico em segurança do trabalho deverá apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a prevenção e combate aos acidentes de trabalho, demonstrando a capacidade para: elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes; realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias; promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação; analisar os métodos e os processos laborais; identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador; realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos; elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa; promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais; divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.

No Plano de Curso são apresentados os componentes curriculares de cada etapa de formação e descritas as competências (saberes), as habilidades (saber fazer), as bases científico-tecnológicas, a bibliografia básica e a bibliografia complementar.

Horário do curso

QUANTIDADE	TURNO	DIAS	HORÁRIO
02 Turmas	Noite	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	18h – 22h

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos

A Instituição ainda não possui apostila própria para o curso Técnico em Segurança do Trabalho. Foi dito que a mesma será elaborada pelos próprios professores ao longo da formação da primeira turma.

Existe biblioteca física com espaço climatizado e bem iluminado, contendo livros, computadores com acesso à internet, espaço para estudo em grupo e individualizado. O ambiente é limpo, organizado e acessível aos alunos cadeirantes, sempre disponível para estudo e pesquisas.

FOR: SF
REV: ----

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

7/11



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

A escola possui biblioteca virtual, a *Bookplay*, que dispõe de número considerável de volumes relacionados ao curso com disponibilidade de acesso para os alunos.

Ressalta-se que existe a necessidade de melhorar o acervo, visto que é bastante diminuto. Assim sendo, recomenda-se a inclusão de livros com assuntos voltados para o aprendizado do aluno, em temas como: Higiene Ocupacional; Riscos Químicos, Físicos e Biológicos; Segurança em Instalações Elétricas; Segurança na Construção Civil; Avaliação Qualitativa e Quantitativa de Riscos; CIPA; Psicologia do Trabalho; PGR; PCMSO; Trabalho em altura, Trabalho em espaço confinado; Trabalho com exposição a eletricidade, dentre outros.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos desse Centro

As salas de aula são climatizadas, limpas, organizadas, contendo quadro branco e projetores. Possuem acessibilidade para alunos cadeirantes. Todavia, não se verificou a existência de piso tátil e marcação nas portas.

Há um laboratório de informática, contendo três computadores e três *notebooks*, esses poderão ser acrescentados para uso dos alunos. A escola dispõe de rede *Wi-Fi*. O laboratório de informática é iluminado, climatizado, organizado e o espaço possui acessibilidade para pessoas com deficiência. Cabe destacar que o número de computadores é insuficiente para atender aos alunos do curso, visto que, conforme está disposto no Plano de Curso, existe previsão de abertura de turmas com cinquenta alunos, cada. Assim, existe a necessidade de adquirir computadores para compor o laboratório. Há um laboratório de Segurança do Trabalho próprio, integrado a outros laboratórios da Instituição com alguns EPIs Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), equipamentos para avaliações quantitativas e equipamentos de primeiros socorros.

Recomenda-se para melhoria do laboratório, a aquisição de equipamentos para combate a incêndio e dos seguintes equipamentos de medição: anemômetro, bomba de amostragem de poeira e gás; bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos, termômetro portátil infravermelho a laser, dentre outros.

Durante a visita não se verificou a existência de carteiras no interior do laboratório para os alunos usarem durante as aulas práticas. Desse modo, recomenda-se que sejam postas carteiras/cadeiras no local para melhorar o conforto ergonômico dos alunos durante as aulas.

FOR: SF
REV: ----



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

A Instituição possui sala para a coordenação pedagógica com acesso à internet. Contudo, não se verificou a existência de sala para os professores, para reunião ou elaboração do planejamento didático e descanso. Verificou-se que o prédio dispõe de salas de aula climatizadas, limpas, organizadas, contendo quadro branco, televisores. Além disso, as salas de aula possuem acessibilidade para alunos cadeirantes.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional de Tianguá (CET) apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

O avaliador considera que o Centro Educacional de Tianguá dispõe de estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 50 (cinquenta) alunos cada, ofertadas pelo curso Técnico em Segurança do Trabalho, atribuindo notas para cada uma das Dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as notas atribuídas/Conceito de Curso (CC)

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,23	3	9,69
Dimensão 2	3,14	4	12,57
Dimensão 3	3,00	3	9,00
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			31,26
Conceito de Curso = 3 (três)			

FOR: SF
REV: ----



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, o que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei 9.394/1996; do Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); das Resoluções CEC nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020, da Lei nº 7.410/1985; do Decreto nº 92.530/1986; Portaria nº 3.275/1089 e Portaria MTE nº 262/2008.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro Educacional de Tianguá (Censo Escolar nº 23273798), mantido por Paulo Romão Ribeiro da Silva e sediado na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.322-145, no município de Tianguá, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto, retomo às recomendações feitas pelo especialista que deverão ser observadas e cumpridas por esse Centro.

1. fechar parcerias com um número maior de empresas e de ramos diversificados, de modo a proporcionar aos alunos maiores oportunidades de estágio e de entrada no mercado de trabalho após o término do curso;

2. rever a matriz curricular para inserir conhecimentos voltados para a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado (conforme NR-33) e nos trabalhos em altura (em concordância com a NR-35) em disciplina específica ou na parte do conteúdo de disciplina já existente;

3. incluir estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano e atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS);

4. implementar atividades que visem proporcionar ao aluno o uso e a familiarização de equipamentos específicos de medição;

FOR: SF
REV: ----

10/11



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 629/2024

5. ampliar o acervo bibliográfico específico ao curso com a aquisição de títulos atualizados e em número de exemplares suficiente para atender aos alunos, além de atualizar o acervo já existente;

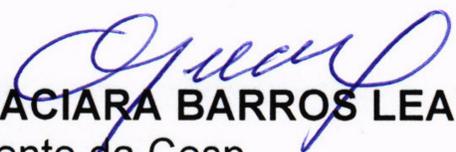
6. qualificar o laboratório específico com: bomba de amostragem de poeira e gás; bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos, termômetro portátil infravermelho a laser.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a Instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E. e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: ----

11/11

